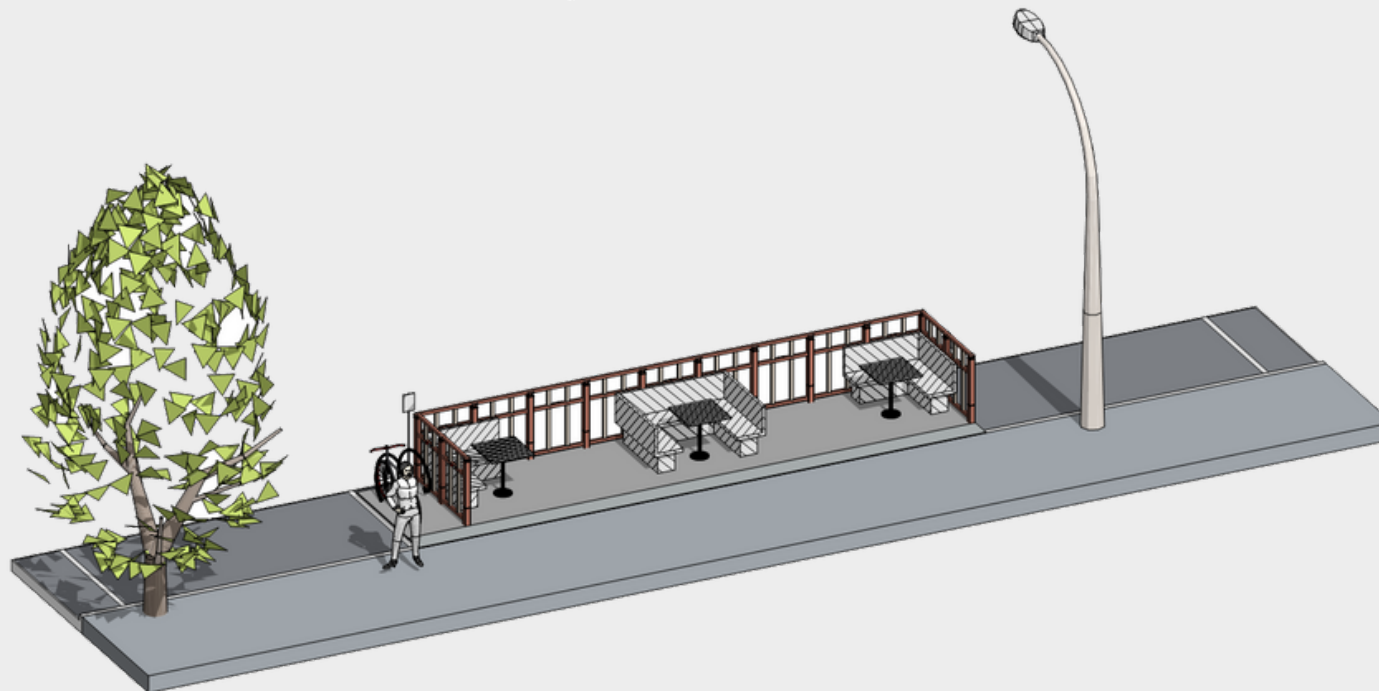


CARTILHA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS

PROJETO RUAS VIVAS

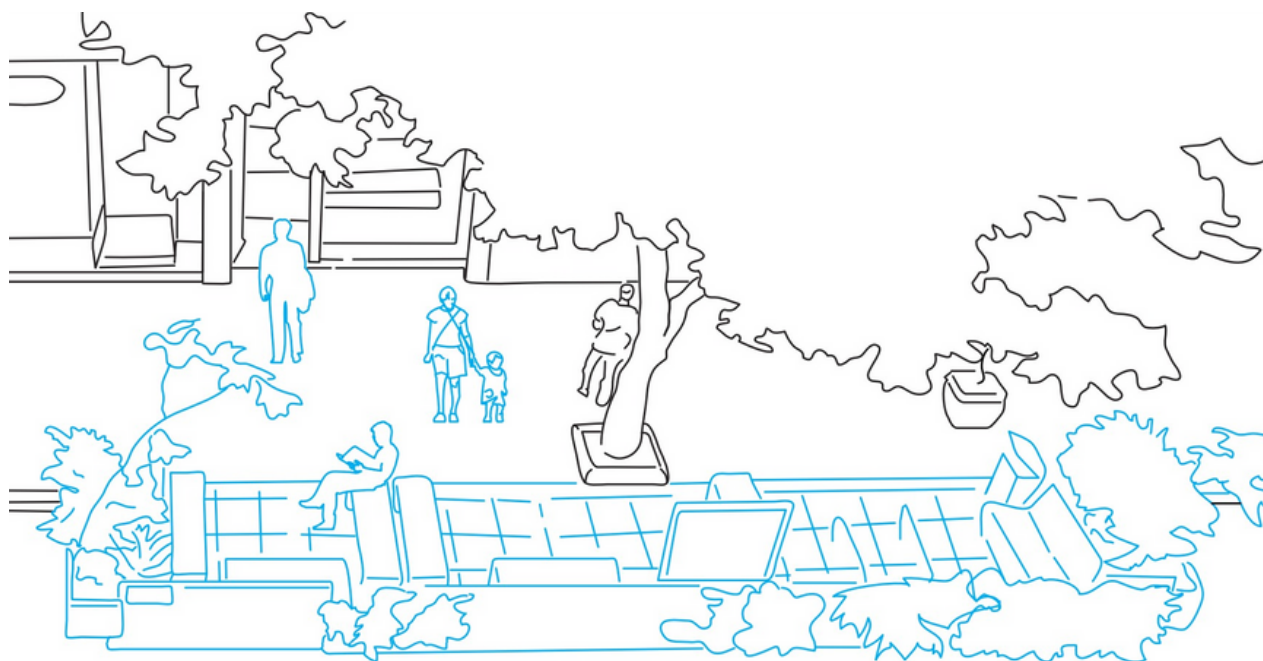
PREFEITURA DE AMERICANA - SP



Novembro/2023

Esta cartilha tem por finalidade demonstrar como ampliar a área de atendimento de bares, restaurantes e/ou similares através da instalação de **Parklets** no leito carroçável na cidade de Americana, conforme o Decreto n° 13.172/2023.

O **Parklet** é uma extensão da calçada, instalado em vagas de estacionamento. Ele é um módulo móvel e tem o objetivo de ser uma área de lazer pública. Além de tornar o ambiente mais agradável, instalar **Parklets** próximo à bares ou restaurantes, tendem a aumentar suas vendas.



Fonte: Políticas de Incentivo Parklets Municipais de São Paulo -
<http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/parklets-municipais/>

Esta cartilha é orientativa, e não substitui o texto do Decreto n° 13.172/2023, que está disponível através do link:
https://www.americana.sp.gov.br/legislacao/decreto_13172_2023.html



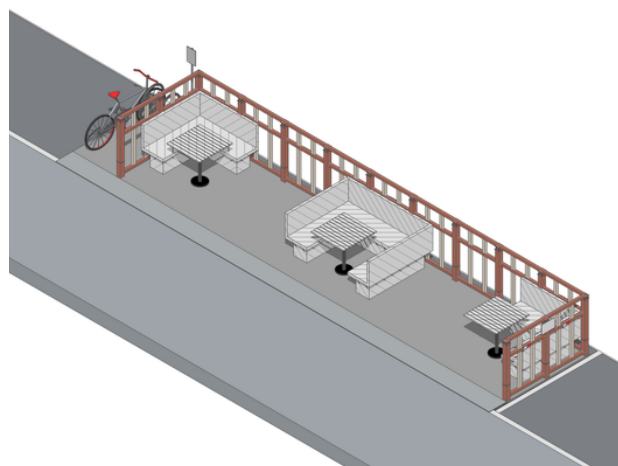
O Decreto prevê a instalação dos **Parklets** em vagas paralelas, perpendiculares ou em 45°, sempre devendo ocupar de uma a duas vagas de estacionamento em frente ao estabelecimento comercial.

As vagas que poderão ser ocupadas devem ser regulamentadas pela Prefeitura; e não poderão ser suprimidas vagas especiais (como as de idosos, deficientes físicos, carga e descarga etc). Os **Parklets** também não poderão obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, acessos de pessoas com deficiência, pontos de ônibus, pontos de

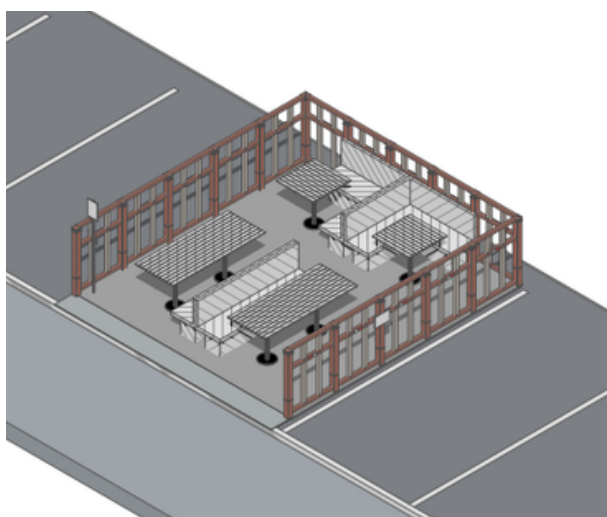
táxi, faixas de travessia de pedestres ou serem instalados a menos de 5m do bordo de alinhamento de vias transversais.

O **Parklet** deve obedecer a lei de acessibilidade e a NBR 9050. Observar também, que a instalação dos **Parklet** não será permitida em locais que existam faixas exclusivas de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas.

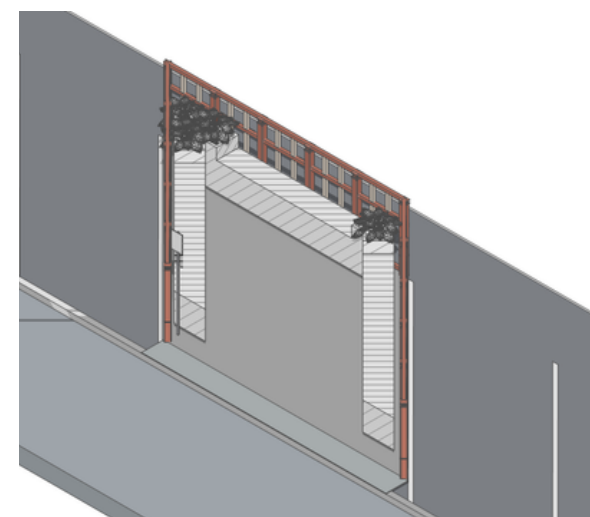
Somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 50km/h e com até 8,33% de inclinação longitudinal.



VAGA PARALELA



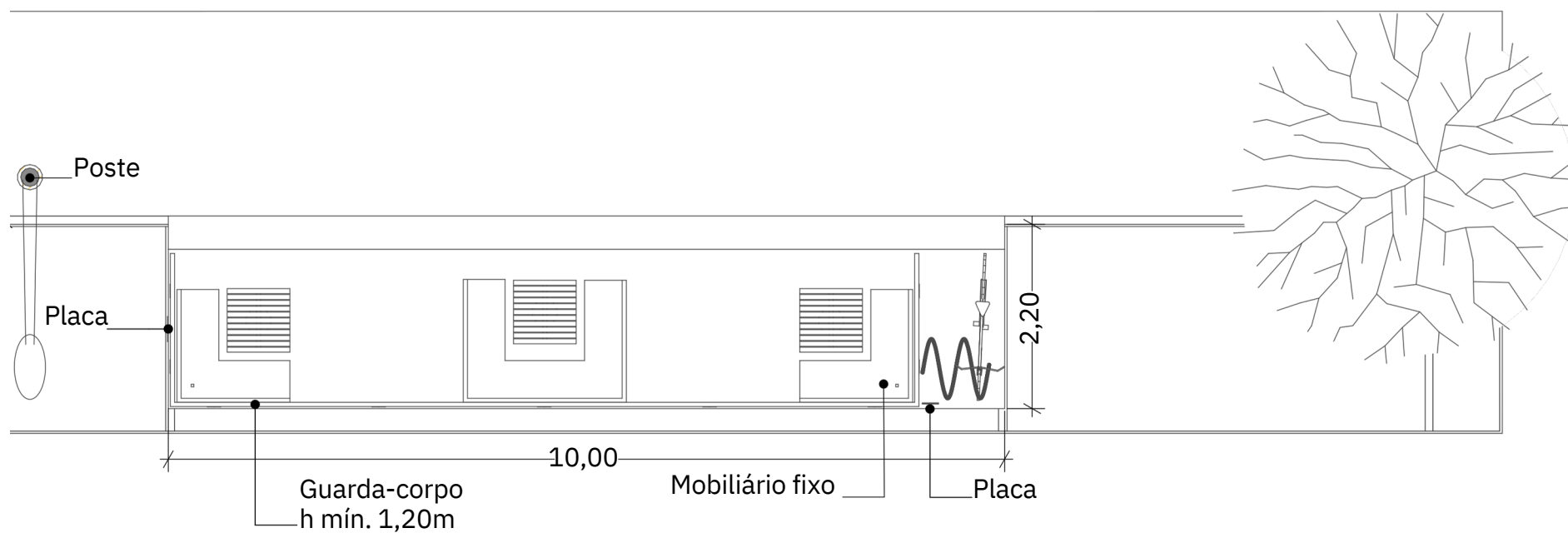
VAGA PERPENDICULAR



VAGA EM 45°

VAGA PARALELA

A instalação do **Parklet** não poderá ocupar espaço superior a 2,20m de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 10m de comprimento, não podendo ultrapassar a extensão da testada do imóvel.

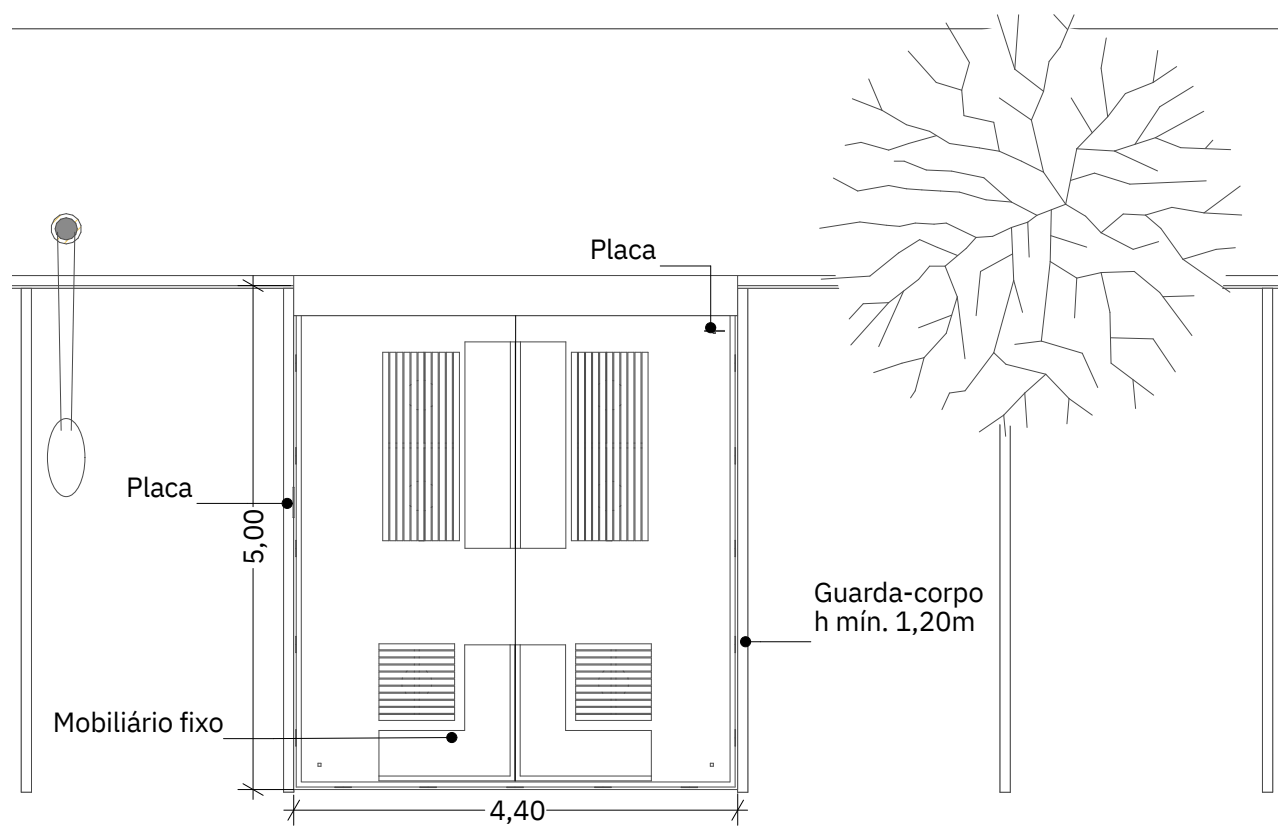


PLANTA BAIXA



VAGA PERPENDICULAR

A instalação do **Parklet** não poderá ocupar espaço superior a 4,40m de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 5m de comprimento, não podendo ultrapassar a extensão da testada do imóvel.

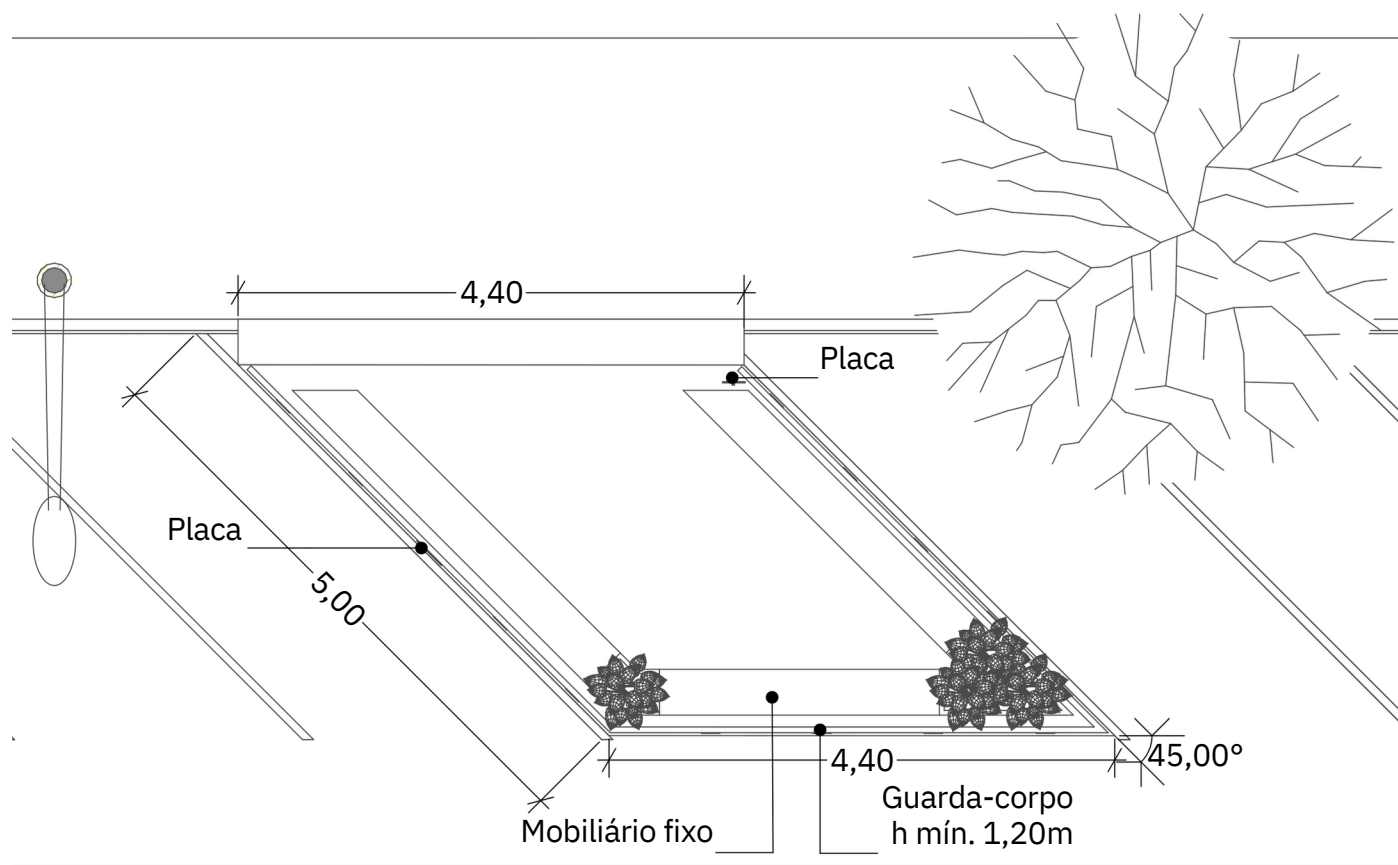


PLANTA BAIXA



VAGA EM 45°

A instalação do **Parklet** não poderá ocupar espaço superior a 4,40m de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 5m de comprimento, não podendo ultrapassar a extensão da testada do imóvel.



PLANTA BAIXA



MODELOS DE PARKLET PARA VAGAS PERPENDICULARES, PARALELAS E EM 45°



Fonte: Devil's Teeth Parklet, São Francisco - <https://www.juniperarchitecture.com/>

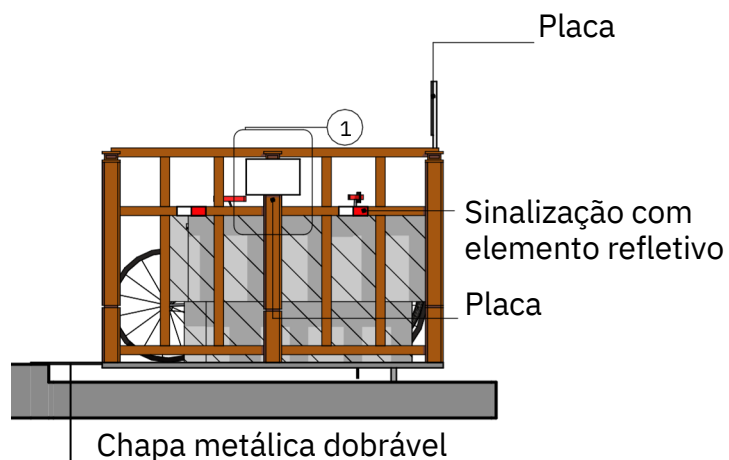


Fonte: Parklet Faculdade Factum, Porto Alegre - Foto Faculdade Factum



Fonte: Parklet Ponto Frio Alameda Lorena - Coletivo Vaga Viva - Foto Ciclo Vivo





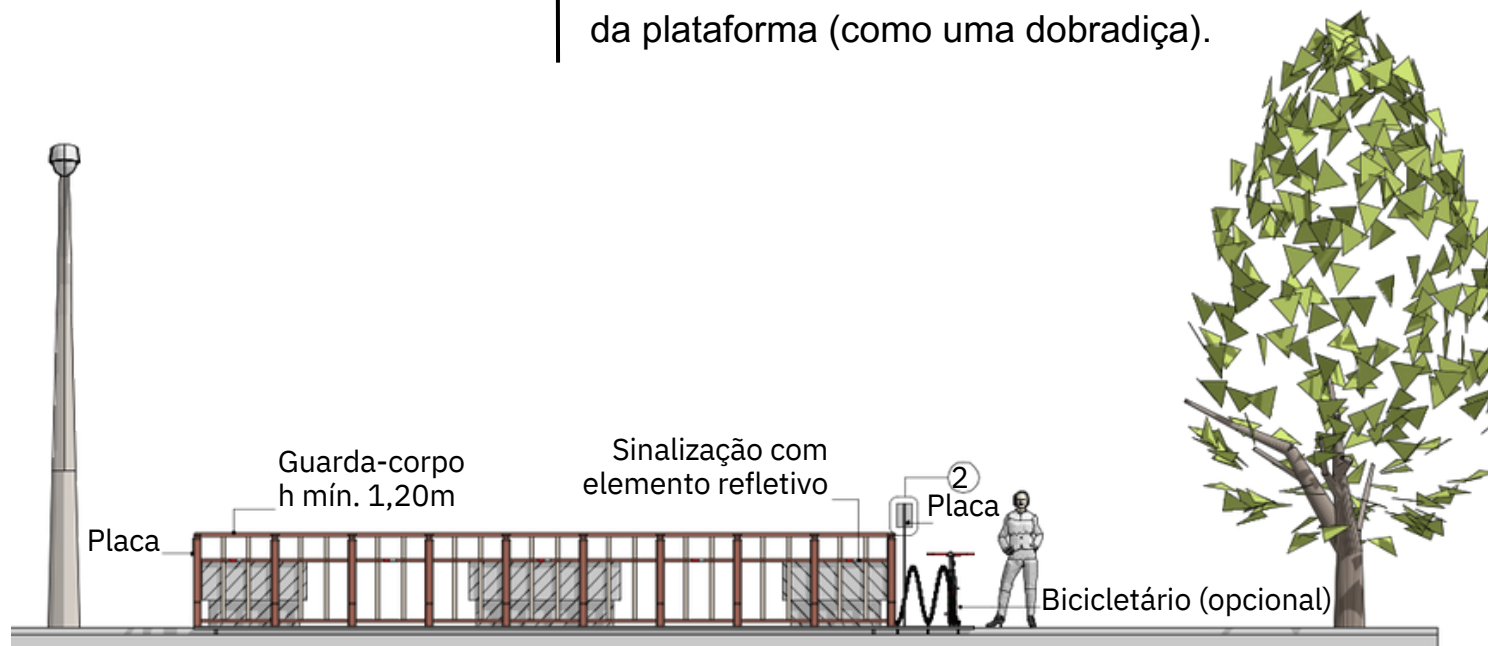
O **Parklet** deverá conter proteção (barreira, guarda-corpo, floreira etc.) em todas as faces voltadas para o leito carroçável, com altura mínima de 1,20m.

Ele deverá ser devidamente sinalizado com placas e elementos refletivos.

O acesso deverá ser em nível e exclusivamente pela calçada.

Por se tratar de um espaço público, todo mobiliário instalado no **Parklet** deverá ser fixo. Também é incentivado a instalação de bicicletário junto ao **Parklet**.

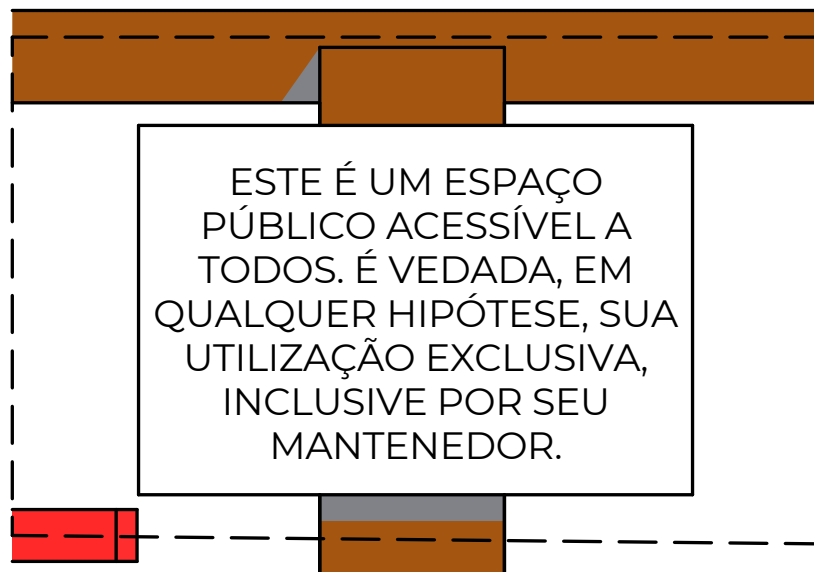
Junto à guia, para permitir acesso e limpeza da sarjeta, deverá ser instalada uma chapa de aço articulada ao perfil longitudinal interno da plataforma (como uma dobradiça).



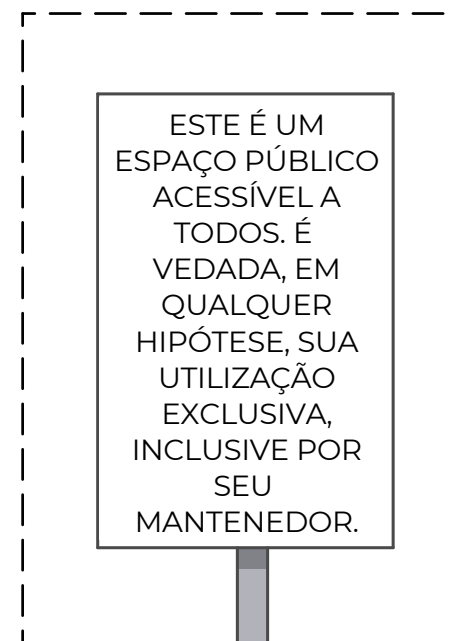
ELEVAÇÕES

O detentor da permissão de uso do **Parklet** deve instalar em local visível, junto ao acesso do **Parklet**, uma placa com dimensão mínima de 0,20m por 0,30m para exposição da mensagem indicativa conforme a ilustração abaixo.

Também será permitida a instalação de placa, banner ou cartaz para divulgação de mensagem indicativa de cooperação entre a Prefeitura de Americana e o estabelecimento em cada **Parklet** instalado.



Modelo Placa Horizontal



Modelo Placa Vertical

O pedido de permissão de uso para a colocação temporária de mesas e cadeiras, para a instalação e manutenção de **Parklet** por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, será efetuado por meio de protocolo digital, no site da Prefeitura de Americana.

O projeto de instalação deve apresentar os seguintes elementos:

- I - planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m de cada lado do local do **Parklet** proposto;
- II - projeto (layout) e descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados;
- III - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do **Parklet** previstos neste Decreto e na legislação aplicável.

O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pela Unidade de Transportes e Sistema Viário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, em relação as normas de proteção a paisagem urbana, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Caso a instalação do **Parklet** incida sobre vagas de estacionamento rotativo pago, o permissionário ficará obrigado a efetuar o pagamento da tarifa diretamente à empresa Concessionária, de acordo com o disposto no Decreto Nº 13.308/2023.

A Prefeitura disponibiliza aos interessados um Modelo de Prancha de Aprovação com as informações obrigatórias que devem constar no projeto.



MATERIAIS DE APOIO:

https://www.americana.sp.gov.br/legislacao/decreto_13172_2023.html

https://www.americana.sp.gov.br/legislacao/decreto_13308_2023.html

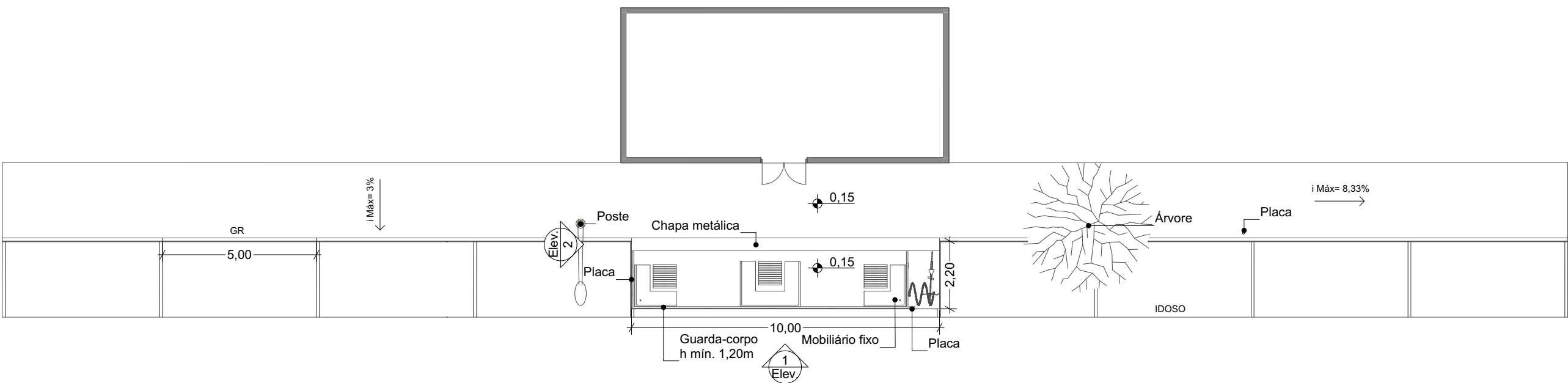
https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/06/AF_parklets-municipais.pdf

<https://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/comunicacao/manual-parklet-campinas.pdf>

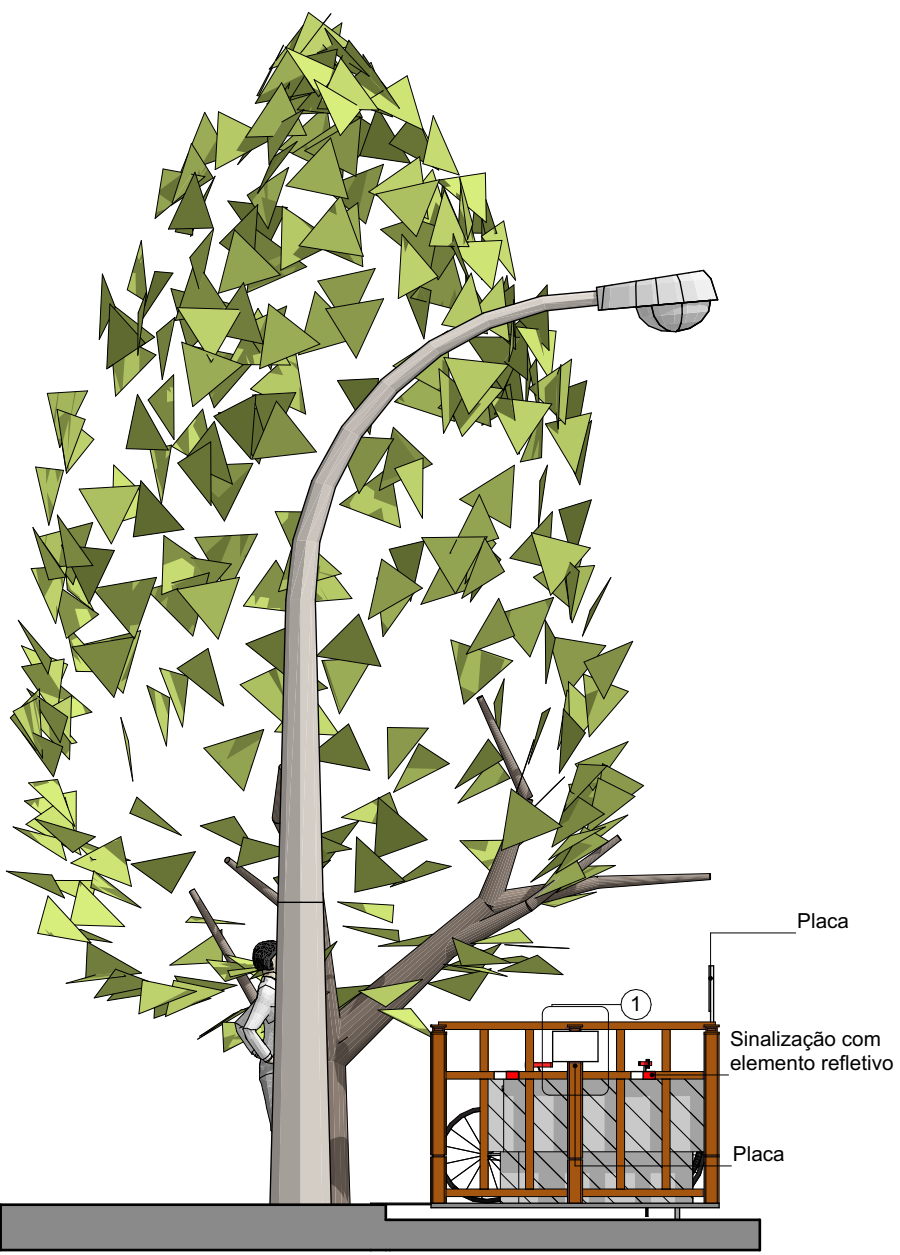
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meioambiente/catalogodeservico/manual_dos_parklets_-_fortaleza_-_versao_2_0.pdf

https://www.univates.br/media/crie/criesmartcities/documentos/Parklets_cartilha3_WEB-AF_-_jun_21_-_revisao_A.pdf

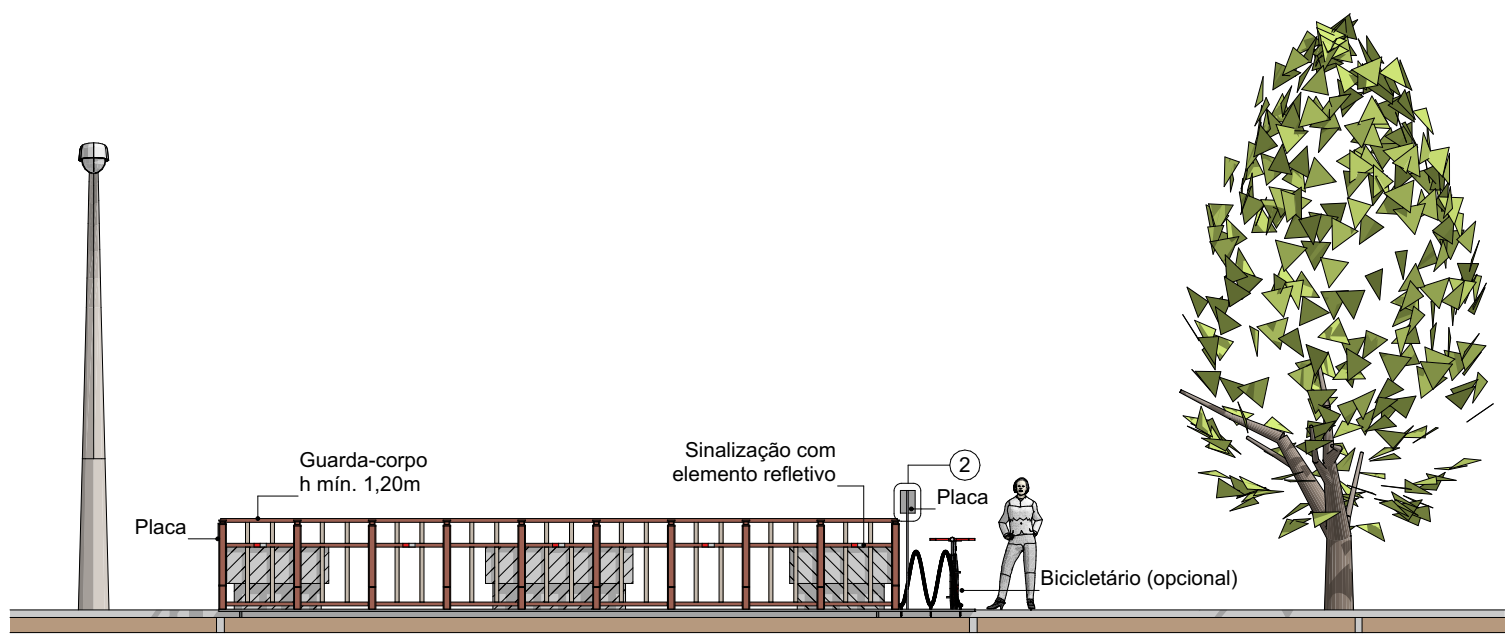




Obs: Locar todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do parklet proposto.



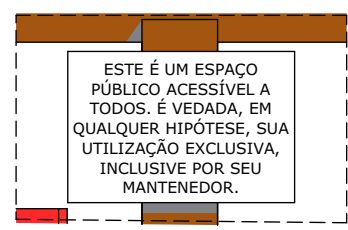
Elevação 2
Escala: 1:50



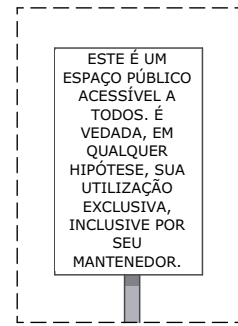
Planta Baixa
Escala: 1:150

Elevação 1
Escala: 1:100

Detalhe



Det. 1
Escala: 1:10



Det. 2
Escala: 1:10

O detentor da permissão de uso do parklet deve instalar em local visível, junto ao acesso do parklet, uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte centímetros) por 0,30m (trinta centímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: "Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor".

Memorial Descritivo

"Declaro que as condições de drenagem e de segurança do local de instalação serão preservadas."

Projeto Simplificado

1/1

Obra: Projeto para implantação de Parklet

Local: Rua ou Ruas sem nº Lote e Quadra

Loteamento: Loteamento, Americana/ São Paulo

Proprietário: -

Cadastro: 00.0000.0000.0000

Zoneamento: - **Área de Planejamento:** -

Escalas: Indicadas

Situação sem escala

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, no direito de propriedade do terreno.
Declaro responsabilidade do Proprietário e do Responsável Técnico o atendimento das normas de acessibilidade conforme a legislação vigente.

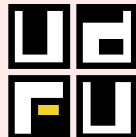
Proprietário:
Nome/Razão Social
CPF/CNPJ

Quadro de Áreas

Autoria do Projeto:
Nome
Título: Arquiteto e Urbanista CAU: 000000-0
PM: N°PM RRT: 00000000000000000000

Responsável Técnico:
Nome
Título: Engenheiro Civil CREA: 00000000
PM: 0000 ART: 00000000000000000000

Observações: (Reservado para PMA)

		Prefeitura Municipal de Americana			
Secretaria de Planejamento Unidade de Desenvolvimento Físico e Urbanístico					
Ampliação da área de atendimento de bares, restaurantes e/ou similares Modelo Parklet					
Rua ou Ruas sem nº Lote e Quadra Loteamento, Americana, São Paulo Cadastro Municipal: 00.0000.0000.0000					
Autoria do Projeto		Luiza Gonçalves Monteiro, Arquiteta e Urbanista Marcelo Mussarelli Corghi, Engenheiro Civil		Desenhista Livia Sarvanini Aparecido	
Memo	12.671/2023	Data do Projeto	11/2023	Arquivo	ARQ_CONST_Parklet_rev01.pln
				Revisão	00
					Folha 1/1

